



Folha: 36
Proc. n°: 024/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Para: Setor de Contabilidade

Ao Sr.

Jorge Luís da Silva Ricarte

Contador

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

De acordo com a demanda constante nos autos, e com base na real necessidade da contratada, venho pelo presente autorizar que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Com isso encaminho os autos à Setor Contábil para informar disponibilidade orçamentária, conforme Art. 40, inciso V, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2025.


Francemilson Garces Santana
Presidente da Câmara